



EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

IES: Faculdades Integradas da UPIS.

Curso: Sistemas de Informação.

Habilitação: Sistemas de Informação.

Diploma conferido: Bacharelado.

Área: Computação e Informática.

HISTÓRICO

A UPIS - Faculdades Integradas são Unidades de Ensino, mantidas pela União Pioneira de Integração Social, entidade de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 5 de dezembro de 1971, com sede na SEP Sul EQ. 712/912, conjunto A, Brasília (DF), tem como integrante a Faculdade de Tecnologia de Brasília. Nela encontra-se o Departamento de Informática que contém o Curso de Sistemas de Informação, autorizado pela Portaria nº 66, de 12 de janeiro de 2001 (publicado no DOU nº 10-E, de 15 de janeiro de 2001).

A portaria nº 36, de 12 de janeiro de 2001 aprovou a transformação do curso de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. A autorização para funcionamento do curso foi concedida pela portaria nº 66, de 12 de Janeiro de 2001, por meio da resolução de autorização nº 1099/2000, da Câmara de Educação Superior. A referida portaria foi publicada no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2001. A partir dessa data começou a funcionar como curso de bacharelado em Sistemas de Informação, com reconhecimento homologado pela portaria 1.461, de 03 de maio de 2005, publicado no Dou nº 84, de 04 de maio de 2005, pelo prazo de três anos, com duzentas e quarenta vagas totais anuais, turnos diurno e noturno.

Ao longo do tempo foram feitos ajustes na grade curricular para manter a grade atualizada devido à demanda do mercado e para atender à evolução ocorrida no campo da informática. Foram feitas alterações nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009, com as alterações, respectivamente, do conteúdo programático das disciplinas de Noções Gerais de Direito, Comunicação Empresarial, Matemática Financeira, remanejamento das disciplinas de Sistemas Operacionais e Estrutura de Dados de Arquivos entre os 3º e 4º semestres e inclusão da disciplina de Linguagem e Técnicas de Programação IV, para criação de sistemas em ambiente WEB, por meio da metodologia das três camadas.

PERFIL DO CURSO

O curso é desenvolvido dentro da área correspondente a Sistemas de Informação, uma das quatro áreas previstas para a Informática, sendo que a linha de ação tomada pela Instituição contempla uma formação do egresso como gestor estratégico em sistema de informação.

Tem como missão proporcionar ao egresso a capacidade de conceber, de analisar pré-requisitos e de projetar sistemas de perceber a magnitude das transformações econômicas, políticas e sociais provocadas pelo avanço das tecnologias do processamento, transmissão, arquivamento e uso da informação.

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Com carga horária integralizada em 3000 horas, totalizando 200 créditos, feitos no tempo mínimo de 4 anos (oito semestres) e máximo de 8 anos. O regime escolar vigente é o de aulas presenciais, com trinta e seis disciplinas presenciais e sete disciplinas semipresenciais, totalizando quarenta e três disciplinas, integralizadas em três mil horas aulas, totalizando 200 créditos. Foi observado o critério do MEC em ofertar até 20% da carga horária na modalidade semipresencial. O regime de matrícula é seriado, com todas as disciplinas obrigatórias. Existem mais 30 (trinta) horas da disciplina "LIBRAS" (Linguagem Brasileira de Sinaes), prevista como componente curricular optativo, conforme preceitua o Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005.

Funciona nos período matutino e noturno, com duzentas e quarentas vagas totais por ano, sendo oitenta delas no período matutino e cento e sessenta vagas no período noturno.

O número máximo de alunos em aula teórica é de quarenta. O curso tem duas entradas anuais com seleção específicas para cada entrada por meio de vestibular. A periodicidade é semestral.

JUSTIFICATIVAS DA OFERTA DO CURSO

Tendo em vista as características do DF convergir para a prestação de serviços e devido à ausência de grandes montadoras e fábricas de equipamentos de informática o curso justifica-se pela maioria da oferta no segmento de prestação de serviços. O grande nicho é representado pelo serviço público.

As adequações introduzidas no curso ao longo dos últimos quatro anos provocou um aumento de demanda, devido, principalmente, à sua melhor adequação à realidade tecnológica atual, bem como, ampliar as possibilidades de emprego.

02- ATIVIDADES DO CURSO

A grade curricular do curso não prevê carga horária específica para atividades complementares.

Para atividades complementares extracurriculares, o curso de Sistemas de Informação segue o Procedimento Operacional (PO) 19 - Reconhecimento de Créditos, em seu parágrafo 3.4 – Atividades Complementares, que normatiza as atividades não previstas pelas disciplinas curriculares e que têm o objetivo de aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Entre essas atividades, encontra-se o estágio não-obrigatório, regulado pelo PO 36 - Manual do Banco de Líderes, que orienta e coordena esses estágios, normalmente remunerados, em empresas e instituições existentes no mercado de trabalho, particularmente quando coerentes com o projeto pedagógico do curso.

No segundo semestre de 2009, encontram-se realizando estágio não-obrigatório 229 alunos de Sistemas, cerca de 25% do total de alunos do curso.

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A semana acadêmica de Informática é estabelecida anualmente no Calendário Escolar em outubro, por ocasião da comemoração do dia do profissional de informática. Na programação são previstas palestras e debates sobre temas escolhidos pelos alunos ou pela atualidade do mercado. São organizadas ainda oficinas para oferta de conhecimentos complementares ou de extensão aos alunos.

Para alunos ingressantes por vestibular, o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) organiza e coordena cursos de português (interpretação e redação de textos), matemática e informática, de modo a cobrir deficiências oriundas do ensino médio.

Para alunos transferidos de outras EIS, o aproveitamento de créditos é autorizada em disciplinas com 75% da carga horária e do conteúdo. O parágrafo 3.3 - Complementação de Estudos, do PO 19, possibilita, em disciplinas correlatas com pelo menos 50% da carga horária e do conteúdo programático, por meio de trabalhos e avaliações de assuntos em falta, o aproveitamento de créditos, evitando assim a repetição de assuntos por alunos transferidos. No segundo semestre de 2009, 24 alunos do curso tiveram a complementação, acompanhada pelo professor da disciplina e documentada na pasta de cada aluno.

03 - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

- Anexo – Doc 3.

04 – PERFIL DO EGRESSO

O perfil desejado para o egresso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação desta Instituição é o do profissional com forte base conceitual e prática acerca dos princípios, técnicas, metodologias e métodos necessários para atuar como um profissional plenamente capacitado para exercer suas funções na área de sistemas de informação.

Os problemas que poderão se resolvidos pelos egressos são: Análise e projeto de soluções de problemas com base científica; Pesquisa dos principais aspectos das tecnologias de informação existentes para aplicação na solução de problemas que envolvam análises multidisciplinares e relacionadas com as diversas áreas de conhecimento da sociedade, tais como: administração e matemática financeira; Capacidade para aplicar conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas; Uso dos conhecimentos a serviço da otimização e automação de processos decisórios, em tempo hábil com a criação de vantagens competitivas; Contribuir decisivamente na otimização de processos decisórios em nível estratégico; Validação e transmissão da solução de um problema, de forma efetiva e contextualizada ao problema original.

As funções que os egressos poderão exercer no mercado de trabalho são: Análise e projeto de sistemas de informação; Suporte técnico de informática nas áreas de sistemas operacionais, rede de computadores e

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

banco de dados; Consultor de tecnologias nas áreas de seleção de sistemas, sistemas operacionais, rede de computadores e banco de dados; Gerente de projetos de sistemas de informação; Planejamento de sistemas de informação.

O egresso agregará a visão humanística sólida e crítica do impacto de sua atuação profissional na sociedade e permitir aos mesmos realizarem cursos de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado. É desenvolvido dentro das quatro áreas previstas para o curso de bacharelado em sistemas de informação, sendo que a linha de ação tomada pela Instituição contempla uma formação do egresso como gestor estratégico em sistema de informação.

Entende-se que o profissional deva ser preparado para agir de maneira pró-ativa no seu meio, otimizar ou criar soluções que auxiliem no processo de tomada de decisão. A formação acadêmica, que este curso se propõe a fornecer, possibilitará ao egresso dominar novas tecnologias.

Na primeira fase do curso será fornecida, ao aluno, uma sólida formação nos conceitos básicos da computação, dentro das disciplinas de Projeto de Algoritmos, Linguagem de Programação I e II, Estrutura de Dados e Arquivos e Organização de Computadores I e II. Estas disciplinas desenvolverão no aluno a habilidade de construir algoritmos como soluções de problemas considerando o uso mais eficiente da tecnologia disponível, habilidade esta, que se considera basilar na formação de um profissional responsável por ações que exigem um alto nível de abstração e agilidade de raciocínio. Ainda na Formação básica, para a área das Ciências dos Sistemas de Informação, há as disciplinas Planejamento de Sistemas de Informação, Gestão Empreendedora e Sociedade da Informação. As disciplinas de Matemática I e II e Lógica servirão para formalizar os conceitos computacionais citados acima. O conteúdo ministrado neste primeiro conjunto de disciplinas será integrado na forma de um projeto a ser desenvolvido na disciplina de Projeto Integrado, o que possibilitará ao aluno uma visão consolidada e aplicada em situações reais.

Na segunda fase, o curso oferecerá os conhecimentos necessários para o desenvolvimento de sistemas de informação, integrados às tecnologias de processamento, arquivamento e comunicação de informação e contextualizados dentro das necessidades sociais. Esta fase é dividida em três linhas de ação concorrentes, sendo que os principais conceitos serão integrados em diversos projetos na disciplina de Projeto Final I. A primeira linha de ação se refere às disciplinas relacionadas ao ensino das metodologias de desenvolvimento de sistemas e é composta pelas disciplinas de Linguagem e Técnicas de Programação III e IV, Análise e Projeto de Sistemas de Informação I, II e III e Engenharia de Software. A segunda linha comporta as tecnologias de suporte aos sistemas de informação, quais sejam: Banco de Dados I e II, Sistemas Operacionais, Segurança e Auditoria de Sistemas, Comunicação de Dados, Rede de Computadores e Computação Gráfica. A terceira linha de ação comporta as disciplinas sociais e econômicas contextualizando o desenvolvimento dos sistemas de informação, sendo formada pelas seguintes disciplinas: Matemática Financeira, Estatística, Funções Administrativas e Fundamentos de Pesquisa Operacional.

A terceira e última fase contém disciplinas que procuram agregar valor aos conteúdos já ministrados com o estudo de tópicos atuais tanto na área de

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

tecnologia de informação como na área de sistemas de informação, contextualizados dentro de uma visão crítica da sociedade e com um enfoque empreendedor. As disciplinas que compõe esta fase são as que se seguem: Sistemas de Aplicação e Multimídia, Sistemas de Apoio a Decisão, Inteligência Artificial, Sistemas de Objetos Distribuídos, Tópicos Avançados em Programação, Tópicos Avançados em Sistemas de Informação, Processo Decisório e Criatividade, Noções Gerais de Direito, Inglês Técnico e Comunicação Empresarial. A integração de todos os conhecimentos se dará na elaboração do Projeto Final II.

Existe a preocupação da coordenação do curso na atualização dos alunos com relação às ferramentas e tecnologias mais atuais do mercado, para isso, eventos acadêmicos de atualização tecnológica são promovidos regularmente (eventos acadêmicos de Sistemas de Informação, palestras, visitas técnicas). Trabalhos de apresentação, projetos e avaliações são elaborados no sentido de promover a maior independência possível do aluno em relação ao professor e ao conteúdo ministrado em sala, incentivando-o a pesquisas individuais e em grupo.

05 – FORMA DE ACESSO AO CURSO

A forma tradicional de ingresso nos cursos de graduação e licenciatura da UPIS é o vestibular, processo seletivo aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio.

O processo seletivo é realizado anualmente, em dois períodos, podendo ser realizado novo vestibular, na hipótese de vagas não preenchidas.

As inscrições para o vestibular são divulgadas em edital, no qual consta: os cursos oferecidos com as respectivas vagas por turno, a documentação exigida e os prazos de inscrição, os critérios de avaliação e de classificação, entre outras informações.

Na data de divulgação do edital, é disponibilizada no site da UPIS a ficha de inscrição eletrônica, com opção de inscrição pessoalmente no Campus I da Instituição.

As vagas destinadas para candidatos oriundos do ENEM são de até 30% do limite de vagas oferecidas por curso e turno. O candidato que obtiver nota igualou superior a 45% do resultado do ENEM concorre a essas vagas e, caso conclua o nível médio, não tem necessidade de realizar as provas do vestibular.

A prova é aplicada em um dia e aborda as seguintes disciplinas: conhecimentos gerais e redação.

O candidato aprovado no vestibular tem acesso ao resultado pela Internet e em murais de informação no Campus I da UPIS, com o prazo e local para a matrícula.

Além do vestibular, a UPIS dispõe de outras formas de acesso aos seus cursos, tais como: o reingresso, para ex-alunos, o ingresso de aluno graduado e as transferências externa e interna. Para estes tipos de acesso, é necessária a solicitação de vaga, em período estabelecido no Calendário Escolar.

Após o deferimento da vaga e matrícula, o aluno graduado ou transferido pode requerer o aproveitamento de estudos, mediante pedido de reconhecimento de créditos, com a documentação comprobatória (histórico e conteúdo cursado). Na análise do coordenador do curso, os

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

créditos com mais de 75% de conteúdo e carga horária serão aproveitados e cadastrados no Sistema Acadêmico. Entre 50 e 75%, o aluno pode realizar uma complementação de estudos, orientada e coordenada pelo professor da disciplina.

06 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Desde o início de suas atividades, de acordo com seu Estatuto e Regimento Unificado, a UPIS possui uma estrutura a nível direção voltada para a avaliação de seus sistemas e atividades acadêmicas e administrativas: a Diretoria de Avaliação Acadêmica (DM), que atua como órgão central de um sistema interno de avaliação e o Núcleo da Qualidade, órgão de assessoramento da Diretoria da UPIS. A criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), oriunda do SINAES, trouxe mais um importante instrumento para a avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Assim, a avaliação do projeto do curso é realizada por três sistemas internos básicos:

- 1- Sistema de avaliação, desenvolvido pela DAA;
- 2- Sistema de gestão da qualidade, conduzido pelo Núcleo;
- 3- Autoavaliação, decorrente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, coordenada pela CPA da UPIS.

1- Sistema de Avaliação - A UPIS estabeleceu procedimentos documentados, nos quais, a Diretoria de Avaliação Acadêmica é o órgão executivo, que superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades de avaliação acadêmica.

O objetivo do sistema é manter o controle do processo de ensino-aprendizagem, promovendo sua melhoria contínua, com a definição de ações e responsabilidades a partir da comparação entre os resultados obtidos e as metas pela instituição.

Para isso, são realizadas pelos alunos, semestralmente, avaliações de docentes e, anualmente, da infraestrutura e do coordenador do curso (chefe de Departamento). Além dos resultados numéricos, que definem níveis de satisfação em relação ao sistema de ensino, existem comentários, sugestões e críticas dos alunos permitem a visualização de ações para alterar procedimentos e realizar melhorias no planejamento do projeto do curso.

2- Sistema de Gestão da Qualidade - A UPIS estabeleceu procedimentos documentados para implementar e manter um Sistema de Gestão da Qualidade com o objetivo de melhorar continuamente a eficácia do processo de planejamento e gestão do processo ensino-aprendizagem dos cursos de Graduação e de PósGraduação, com base nos requisitos da NBR ISO 9001.

A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade encontra-se implementada desde 2000, tendo sido objeto de recertificações nos anos de 2003, 2006 e 2009, em decorrência dos certificados terem validade de 3 anos.

No intuito de evidenciar a manutenção das condicionantes viabilizadoras da obtenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade são

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

realizadas semestralmente auditorias internas, conduzidas por colaboradores da própria instituição e auditorias externas, realizadas por representantes de organismo certificador independente - BV Certification.

As auditorias semestrais internas e externas realizam alternativamente a avaliação de três ou mais cursos, analisando a adequação do planejamento e a eficiência da execução do projeto do curso. Assim, os resultados auferidos pelos indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade permitem uma avaliação e a melhoria dos processos desenvolvidos no âmbito do curso.

3- Auto-Avaliação/SINAES -

A CPA desenvolveu três auto-avaliações no período 2005-2009, cujos relatórios foram enviados ao INEP. O desenvolvimento e resultados dessas auto-avaliações, particularmente quanto às dimensões: 2- Políticas de ensino, pesquisa e extensão; 5- Política de pessoal docente; 7- Infra-estrutura e 9- Política de atendimento aos discentes trazem informações que permitem ajustes e correções em atividades e procedimentos acadêmicos e melhorias significativas no Projeto Pedagógico do curso.

4- Avaliação externa -. O curso de Sistemas de Informação foi avaliado in loco, em 2005, por comissão de especialistas designados pelo MEC, para verificar a existência de condições de seu funcionamento e desenvolvimento de seu Projeto Pedagógico. Como resultado do parecer favorável da Comissão, a Portaria N° 1.461-MEC, de 03 de maio de 2005, renovou o reconhecimento do curso, nível graduação e confirmou o número de vagas, pelo prazo de três anos.

07 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O Procedimento Operacional (PO) 12 - Avaliação de aluno- define a sistemática para a avaliação do desempenho escolar do aluno.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é feita por disciplina, e o registro do rendimento escolar individual do aluno é realizado em cada semestre em que se divide o período letivo e compreende o aproveitamento e a frequência.

A avaliação da aprendizagem das disciplinas presenciais é realizada por meio de provas escritas ou orais, trabalhos individuais ou em grupo, estudos de caso, relatórios, pesquisas e outros instrumentos, de acordo com as características da disciplina. Nas disciplinas a distância (semipresenciais), além das provas escritas, realizadas em sala, são utilizados exercícios no sistema virtual, trabalhos e estudos de caso no fórum e em sala, nos encontros presenciais.

São itens obrigatórios no critério de avaliação do plano de ensino de cada disciplina:

- a realização de, pelo menos, duas provas escritas no semestre letivo;
- a distribuição das menções em dois bimestres a cada semestre, definindo os instrumentos utilizados e a valorização percentual de cada instrumento;

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- no estabelecimento do percentual dos instrumentos utilizados, a(s) prova(s) escrita(s) deve(m) valer no mínimo 60% da nota (menção) do bimestre e os demais instrumentos entre 10 e 40%.
- a menção final pode ser a média aritmética das notas(menções) dos bimestres ou a ponderada, com maior valorização (peso) do 2º bimestre, de acordo com as características da disciplina.

Cabe ao professor responsável pela disciplina apurar o rendimento individual do aluno que tenha atingido o índice de frequência exigido e inserir as menções dos dois bimestres e final no Sistema Acadêmico, em datas ou períodos definidos no calendário escolar. Essas informações, após a postagem no sistema acadêmico pelo professor, são disponibilizadas aos alunos, no ícone E-aluno do site da UPIS.

As menções e sua equivalência numérica constam do quadro abaixo.

MENÇÕES	EQUIVALÊNCIA NUMÉRICA
A - Superior	9,0 a 10,0
B - Médio Superior	7,0 a 8,9
C - Médio	5,0 a 6,9
D - Médio Inferior	3,0 a 4,9
E - Inferior	0,1 a 2,9
SR - Sem Rendimento	Zero

O aluno é aprovado na disciplina em que obtiver menção final mínima "C" e mais de setenta e cinco por cento (75%) de frequência sobre o total do número de aulas e atividades realizadas no semestre letivo.

08 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

o TCC do curso, vigente desde 2006, cuja ementa é: "O projeto final deverá constar de um Trabalho de Conclusão de Curso acerca de alguma tecnologia de computação com implementação de protótipo para provação de conceito. O projeto é defendido perante uma banca de especialistas e pode ser desenvolvido em grupo."

O TCC tem carga horária de 180 horas e concede 12 créditos aos alunos, distribuídas em Projeto Final I, com 60 horas, no 7º período e Projeto Final 11, no 8º período, com 180 horas. Segue a regulamentação abaixo citada.

1. APRESENTAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Buscando a melhoria contínua na qualidade dos trabalhos de final de curso desenvolvidos pelo nosso corpo docente, sob orientação do corpo docente, apresentamos estas diretrizes para sua elaboração, que são requisitos exigidos nas disciplinas de Projeto Final - I e Projeto Final – II.

2. OBJETIVO

Estas diretrizes têm por objetivo principal padronizar o processo de concepção, elaboração e construção do trabalho de diplomação do curso de bacharelado em sistemas de informação do Departamento de Informática.

3. RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO

A coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será exercida pelos professores titulares da disciplina de Projeto Final- 11, período matutino e noturno.

4. INÍCIO DE ORIENTAÇÃO DE TO

A orientação de TCC pelo aluno próximo de se graduar no curso de bacharelado em sistemas de informação, se dará no início do período letivo, informalmente para os alunos do 7º semestre de cada ano e formalmente para os alunos do 8º semestre de cada ano. Para isso, o aluno do 8º semestre, após a escolha do Orientador e Tema do TCC, deverá preencher e entregar ao Coordenador, o formulário constante no Apêndice 09. (ver I:TD - Trabalho de DiplomacaoTD - Apendice 09 - Inscrição para Orientação no TD.doc)

5. ESCOLHA DO ORIENTADOR
O aluno terá total liberdade para escolher o seu Orientador. Logo no princípio do semestre os professores indicam aos Coordenadores, suas áreas de interesse e atuação.

6. ROTEIRO DE ATIVIDADES PARA O ALUNO

1. Verificar se o assunto escolhido está dentro de uma linha de pesquisa proposta pelo Departamento;
2. Verificar se o assunto escolhido está dentro de uma área de concentração;
3. Escolher o tema de trabalho;
4. Verificar a viabilidade de desenvolvimento do tema de trabalho (relevância do problema, exequibilidade do estudo do problema, disponibilidade de bibliografia);
5. Formular o problema;
6. Listar a bibliografia inicial disponível (fichamento, identificação das partes relevantes da literatura, itenização por importância do tema)

7. RESPONSABILIDADES

O trabalho de final de curso constitui-se de várias responsabilidades tais como:

Do Aluno: Definir o tema do TCC; Definir Orientador; Agendar com o Orientador as datas de orientação; Desenvolver o TCC; Confeccionar Atas de acompanhamento de orientação e solicitar sua assinatura pelo Orientador; Preparar a apresentação do TCC.

Do Orientador: Orientar e revisar o desenvolvimento do TCC; Revisar e assinar Ata de Orientação; Comunicar ao Coordenador o andamento da orientação; Liberar o aluno para defesa em banca examinadora; Preparar o aluno para banca examinadora.

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Do Coordenador: Organizar a agenda de bancas examinadoras; Dar orientações gerais dos trabalhos; Estabelecer comunicação com Orientador e Aluno; Identificar o desenvolvimento de orientações mal sucedidas; Orientar os procedimentos de avaliação aos membros avaliadores de bancas examinadoras; Reunir os Orientadores e repassar aspectos importantes da disciplina tais como: seguir o cronograma de pesquisa, indicar a necessidade de elaboração de um cronograma detalhado pelo aluno, utilizar os modelos de elaboração de TCCs, cobrar (quando necessário e ao final da orientação) a ata de acompanhamento de orientação, e outros procedimentos de controle que julgar necessário para que não haja dúvidas por parte do aluno e nem por parte dos Orientadores.

8. CONSTITUIÇÃO DOS TRABALHOS DE FINAIS DE DISCIPLINAS INTEGRADORAS

Por questão de nomenclatura vamos chamar os trabalhos finais das disciplinas de:

Projeto Integrado, como Relatório Técnico de Programa - RTP;
Projeto Final - I, como Relatório Técnico de Sistema - RTS;
Projeto Final - II, como Trabalho de Conclusão do Curso - TCC.

Há obrigatoriedade de que no TCC seja utilizada a metodologia orientação a objetos. O trabalho que contemplar uso de Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve demonstrar no capítulo do protótipo, no mínimo, o Modelo de Entidade e Relacionamento das tabelas utilizadas.

09. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ORIENTAÇÃO

Roteiro de elaboração dos trabalhos para alunos do 7º semestre:

1. Os Coordenadores solicitam áreas de concentração de cada um dos Orientadores;
2. Os Coordenadores apresentam as áreas às equipes, no início do 7º semestre. Em comum acordo com os professores titulares de PF-I e PF-II;
3. Alunos escolhem o orientador;
4. O Orientador e aluno escolhem e comunicam o tema de TCC ao Coordenador da disciplina;
5. Orientadores de TCC decidem os "milestones";
6. Orientador de TCC e aluno definem o escopo do TCC.

Seqüência do trabalho para equipes do 8º semestre:

1. Aluno indica ao Orientador se deseja desenvolver o TCC;
2. Orientador de TCC analisa a viabilidade de continuidade de RTS para TCC;
3. Havendo a concordância, então o RTS deve ser adaptado para TCC e prosseguido o seu desenvolvimento;
4. Caso não haja concordância, os Coordenadores indicam ao aluno as áreas de concentração de cada um dos Orientadores;
5. Os alunos escolhem o tema de TCC e sugerem ao Orientador indicado;
6. É indicado ao Coordenador os membros da orientação;

10. ESTRUTURA DOS TCCs

Os TCCs devem conter, obrigatoriamente os seguintes subtítulos da Introdução:

1 INTRODUÇÃO

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- 1.1 Considerações Gerais
- 1.2 Descrição do Problema
- 1.3 Justificativa e Importância da Monografia
- 1.4 Objetivos da Monografia
 - 1.4.1 Objetivo geral
 - 1.4.2 Objetivos específicos
- 1.5 Hipóteses
- 1.6 Estrutura e Organização da Monografia

Os TCCs deverão conter, na sua estrutura geral os capítulos de Introdução, Fundamentação Teórica, Implementação e Conclusões.

O rigor do método científico deve ser levado em consideração para a construção dos elementos que constituem a estrutura dos trabalhos desenvolvidos. Para isso, Orientador e aluno deve seguir os fundamentos propostos no Apêndice 08 e, mesmo assim, com o mesmo rigor a normatização constante da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

11. ACOMPANHAMENTO DA ORIENTAÇÃO

OS Coordenadores estabelecerão um modelo de ata a ser usado pelos alunos, podendo a qualquer momento, no decorrer da orientação, solicitá-la ao Orientador.

A cada reunião com o Orientador o aluno deve registrar os assuntos tratados na ata, onde Orientador e aluno assinam e ficam ambos com uma cópia. Ao final da orientação, o aluno deve entregar esta ata ao Coordenador de TCC. Essa sistemática deve minimizar problemas do tipo: o aluno não veio às reuniões e/ou o Orientador não veio às reuniões.

Caso Orientador ou aluno encontrem problemas na orientação, qualquer das partes deverá informar ao Coordenador imediatamente, buscando sanar o problema, sem que haja substancial comprometimento do cronograma de trabalho.

12. CRONOGRAMA

A Coordenação disponibilizará um cronograma de pesquisa, onde serão definidas as datas chaves de entregas de documentos e as apresentações. Sugere-se que Orientador e aluno tenham um cronograma mais detalhado para elaboração e organização do trabalho.

13. ORIENTAÇÕES PARA OS MEMBROS AVALIADORES DA BANCA EXAMINADORA

1. Ter consciência de que a vertente do curso é, conforme o indicativo das Diretrizes Curriculares de Cursos da Área de Computação e Informática, proposto pela CEEInf da SESu/MEC, formar profissionais capazes de atuar nas organizações para implantar, desenvolver, implementar e gerenciar infra-estrutura de tecnologia de informação, nos níveis organizacionais e inter organizacional, e intervir na realidade de forma empreendedora e criativa.
2. Ler o trabalho antes de assistir à apresentação do aluno;
3. Todas as anotações, correções e recomendações devem ser anotadas no trabalho que lhe foi apresentado;
4. Ter o trabalho em mãos na ocasião da defesa pelo aluno;

EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

5. Perguntar sobre itens que estão no escopo do tema de trabalho;
 6. Evitar perguntas de cunho político, religioso ou filosófico;
 7. Dar respostas às perguntas não respondidas pelo aluno;
 8. Enfatizar perguntas referentes ao aspecto da aplicabilidade da tecnologia e metodologia apreendidas durante o curso e em sua vida prática;
 9. O detalhamento teórico dentro do domínio proposto para Sistemas de Informação
 10. Incentivar e motivar o aluno, pois esta é a última oportunidade que o aluno tem para aprender algo mais (mesmo que não seja aprovado em primeira instância, após sua apresentação).
- Para conscientização e orientação da sistemática de avaliação dos TCCs pela banca examinadora ver I:TD - Trabalho de Diplomação TD - Apêndice 04 - Roteiro de Avaliação.doc.

14. AVALIAÇÃO

A avaliação abrangerá os seguintes tópicos: 1 - Documentação Escrita; 2 - Implementação; 3 - Apresentação Oral.

O aluno deverá alcançar nota nos três itens, não podendo deixar de apresentar qualquer um dos mesmos. (ver I: TD - Trabalho de Diplomação TD - Apêndice 03 - Ficha de Avaliação.doc)

15. CONCLUSÕES

O trabalho de diplomação é de fundamental importância para iniciação do aluno no campo da pesquisa científica, portanto, seguir com rigidez os passos metodológicos, confere a este, o status de alcançar o mérito de contribuição para a ciência em benefício para sociedade.

09 - ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Curricular do curso de Sistemas de Informação tem carga horária de 300 horas e concede 20 créditos ao aluno, em disciplina obrigatória a ser feita no 7º semestre do currículo.

A forma de trabalho é dada por meio de orientação individual de cada estagiário, conforme a grade horária vigente do curso, disponibilizada em horário especial (11h30 às 12h30, das turmas do período matutino e das 18h30 às 19h30, das turmas do período noturno) por cada um dos professores titulares de cada período.

O Procedimento Operacional (PO) 38 - Estágio Supervisionado estabelece normas e procedimentos para estágios curriculares inseridos nos projetos pedagógicos dos diversos cursos da UPIS e sua adequação à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que normatiza o estágio de estudantes.

No PO 38 são definidas atividades e responsabilidades da UPIS, do curso, da empresa de estágio e do aluno, particularmente quanto aos seguintes aspectos:

- plano de trabalho/estágio, elaborado em acordo com as partes envolvidas: curso, empresa e aluno;
- acompanhamento pelo professor orientador e pelo supervisor da



EXTRATO DO PROJETO PEDAGÓGICO - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

empresa;

- elaboração de relatórios bimestrais de atividades pelos alunos estagiários;
- critérios de avaliação, sendo considerado aprovado o aluno que cumprir a carga horária mínima, apresentar oportuna e corretamente os documentos referentes ao estágio: plano de estágio, relatório de atividades e controles de frequência;
- orientação para nota/menção na ficha de avaliação, preenchida pelo professor orientador e pelo supervisor da empresa.

Além de normas gerais, o PO 38 regulamenta procedimentos específicos para o curso de Sistemas de Informação, quanto à inscrição, planejamento e realização do estágio pelo aluno, bem como de sua avaliação.